



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.852/2023

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora
ANGELICA IANQUI COUTINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ANGELICA IANQUI COUTINHO**, matrícula 1000041, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.455.803-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 085.948.819-59, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 11317/2023, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / setembro / 20 23
DE N.º 12.828
UMUARAMA 15 / 09 / 20 23
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS